



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2024, às quinze horas e vinte minutos, em seu anexo localizado no bairro SIG - Quadra 02, lotes 530 a 560, Ed. Soheste Brasília/DF, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária do Comitê de Integridade, que possui a finalidade de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura. A reunião foi convocada pela Assessoria Especial de Controle Interno deste órgão, em conformidade com a Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422), publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2024. Participaram da reunião os seguintes membros, conforme indicação do art. 5º da Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422): Assessoria Especial de Controle Interno: Marcio de Aquino Terra (titular), Natália Sales Coelho (convidada) e Tiago Rusin (suplente); Assessoria de Participação Social e Diversidade: Renata Karla Clarindo Mangueira (suplente) e João Elias Silva Damasceno (convidado); Corregedoria: Edilson Francisco da Silva (titular); Ouvidoria: George Nogueira Cardoso (titular) e Ana Alayde Viana do Amaral Rocha (convidada); Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva: Marcela Asfora Lira (titular). Certificada a existência de quórum, o coordenador do Comitê de Integridade (CI), Marcio de Aquino Terra, agradeceu a participação dos representantes do Comitê e deu início aos trabalhos. **1)** Os representantes apresentaram o resultado do levantamento e consolidação de suas ações de integridade e comentaram sobre as contribuições para o Plano de Integridade. Os representantes do CI presentes aprovaram por unanimidade as ações propostas e o Plano de Integridade (39078644). **2)** Sequencialmente, o coordenador informou sobre os próximos passos. O Plano de Integridade será enviado para diagramação pela Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) e para a Consultoria Jurídica (Conjur) para avaliação da minuta de Portaria de aprovação do referido Plano. Após, o Plano de Integridade será submetido para apreciação e publicação da aprovação pelo Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura. **3)** A solenidade de apresentação do Programa e Plano de Integridade do MPA, está agendada para as nove horas e trinta minutos do dia 19 de dezembro de 2024, no auditório Manuel Olímpio Meira, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 02, lotes 530 a 560, Ed. Soheste, 1º subsolo. Informou-se ainda que a referida solenidade contará com a presença do Ministro da Controladoria-Geral da União e do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura. Os representantes do Comitê de Integridade comporão a mesa da solenidade ao lado dos Ministros. **4)** Como encaminhamentos da reunião: **a)** ficou aprovado o Plano de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura (Plano Rede Mais Integridade), vigência 2024-2026 (39078644); **b)** foram informados os próximos passos para a publicação do Plano de Integridade; **c)** foi informado sobre a solenidade de apresentação do Programa e Plano de Integridade do MPA e a participação dos representantes do Comitê de Integridade na mesa da solenidade. **5)** Próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 06 de fevereiro de 2025, quinta-feira. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos, da qual, eu, Natália Sales Coelho, lavrei a presente Ata, que, depois

de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

MARCIO DE AQUINO TERRA
Coordenador do CI/AECI

RENATA KARLA CLARINDO MANGUEIRA
Suplente do CI/APSD

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Titular do CI/Corregedoria

GEORGE NOGUEIRA CARDOSO
Titular do CI/Ovidoria

MARCELA ASFORA LIRA
Titular do CI/CGGA-SE



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE AQUINO TERRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 21/11/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ASFORA LIRA, Coordenador (a) Geral**, em 21/11/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KARLA CLARINDO MANGUEIRA, Chefe de Divisão**, em 22/11/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FRANCISCO DA SILVA, Corregedor(a)**, em 22/11/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, Ouvidor (a)**, em 22/11/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39063833** e o código CRC **615B87B9**.